

CHAMADA Nº 32/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA IMEDIATA DE BOLSISTA DE PESQUISA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROJETO APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PESQUISAS EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista com a Fiotec há menos de 180 dias;

Autônomos ou MEI (Microempreendedor Individual) só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato com a Fiotec;

2. QUANTIDADE DE VAGA

01 vaga para bolsista de pesquisa.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

A presente chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa de pesquisa que atenda aos requisitos desta seleção, para contribuir com o desenvolvimento das pesquisas no âmbito Projeto intitulado “Aprimorar as Ações de Vigilância, Pesquisas em Saúde Pública e Ambiental”.

4. LOCAL DE REFERÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades serão na unidade localizada em Ananindeua/PA, podendo realizar ações na unidade de Belém/PA.

5. VALOR DA BOLSA

R\$ 5000,00 mensais.

6. VIGÊNCIA DA BOLSA:

A bolsa de pesquisa terá vigência de até 06 meses, a contar da data de aprovação do Termo de Concessão, salvo se no período de concessão da bolsa, o prazo de vigência do projeto for inferior ao estipulado neste item. De acordo com a vigência do projeto, disponibilidade orçamentária e interesse institucional, as bolsas poderão ser renovadas.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

Validade de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso.

8. VAGA DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. REQUISITOS

9.1 Requisitos Obrigatórios:

Graduação concluída em áreas das ciências biológicas ou ciências da saúde;

Experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos com investigação de campo para coleta de vetores de arbovírus;

Experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos com identificação taxonômica de vetores de arbovírus;

Experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos com criação e manutenção de vetores de arbovírus em área de insetário;

Residir na região metropolitana de Belém.

9.2 Requisitos Classificatórios

Mestrado concluído em áreas das ciências biológicas ou ciências da saúde;

Experiência em investigação de campo para coleta de vetores de arbovírus;

Experiência em identificação taxonômica de vetores de arbovírus;

Experiência em criação e manutenção de vetores de arbovírus em área de insetário;

10. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Apoiar investigações de campo para coleta de artrópodes hematófagos;
- Dar suporte na identificação taxonômica dos vetores de arbovírus;
- Apoiar o controle das colônias de vetores em insetário;
- Dar suporte na realização de infecção experimental de dipteros em infectório;

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista. O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

11.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação e data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Currículo contendo experiências profissionais detalhadas, escolaridade e período de entrada e saída das empresas;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de experiência, de acordo com o padrão definido nesta chamada;
- Comprovante de Residência;
- Documentos técnicos ou científicos (relatórios técnicos, coordenação de projetos de gestão em saúde, participação de grupos de trabalho alinhados ao

tema, membro de comitês ou comissões temáticos, etc.) que atestem conhecimentos específicos sobre condições de saúde da população brasileira conforme os cenários locais, sistemas de informação em saúde e redes de atenção à saúde;

Todos os documentos enviados precisam estar em formato pdf. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do **Quadro II**.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.** Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante de nenhum outro documento diferente do solicitado. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

11.2 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II**. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos.

Serão convocados para a etapa da Entrevista os 05 (cinco) primeiros candidatos, respeitando a ordem de classificação geral estabelecida após análise curricular.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na experiência profissional;
- Maior pontuação na titulação acadêmica;
- Maior idade;

11.3 3ª etapa: Entrevista Online

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada por meio da plataforma do **Google Meet**, nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. Os links serão enviados posteriormente, com dia e horário através do e-mail e aplicativo de mensagem no celular cadastrado na inscrição.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos desejáveis constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes à área de atuação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. Resultado Final

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles

candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na experiência profissional;
- Maior idade;

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

13. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos)	11/12/2024 até 17/12/2024
Análise Curricular	18/12/2024 até 27/12/2024
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	03/01/2025
Entrevista	06/01/2025 até 08/01/2025
Divulgação do resultado da entrevista	10/01/2025
Período de interposição de recursos	14/01/2025
Divulgação do Resultado Final	16/01/2025

Quadro II – Critérios de Pontuação

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Mestrado concluído em áreas das ciências biológicas ou ciências da saúde;	11
Experiência em investigação de campo para coleta de vetores de arbovírus;	Máximo 13
Experiência de 3 anos completos.	5
Experiência de 4 anos completos.	7
Experiência de 5 anos completos.	10
Experiência de 6 anos completos ou mais.	13
Experiência em identificação taxonômica de vetores de arbovírus;	Máximo 13
Experiência de 3 anos completos.	5
Experiência de 4 anos completos.	7
Experiência de 5 anos completos.	10
Experiência de 6 anos completos ou mais.	13
Experiência em criação e manutenção de vetores de arbovírus em área de insetário;	Máximo 13
Experiência de 3 anos completos.	5
Experiência de 4 anos completos.	7
Experiência de 5 anos completos.	10
Experiência de 6 anos completos ou mais.	13
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos